**INDICAÇÃO Nº 647/2025**

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS, BEBEDOUROS E LOCAL COBERTO PARA DESCANSO EM TODAS AS HORTAS COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**JANE DELALIBERA – PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar e para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de instalação de banheiros, bebedouros e local coberto para descanso em todas as hortas comunitárias do município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a instalação de banheiros, bebedouros e espaços cobertos para descanso em todas as hortas comunitárias existentes no município de Sorriso/MT. Essa medida visa garantir melhores condições de trabalho, higiene, bem-estar e dignidade para os cidadãos que utilizam esses espaços como fonte de renda, alimentação ou integração social. A estrutura proposta é essencial para assegurar um ambiente saudável e funcional para os usuários das hortas, em sua maioria pessoas idosas, mulheres e agricultores familiares;

Considerando que as hortas comunitárias desempenham papel social relevante ao promover a segurança alimentar, o combate ao desperdício, a educação ambiental e a geração de renda. Além disso, são espaços de convivência e inclusão, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social. No entanto, a ausência de infraestrutura básica, como sanitários e pontos de hidratação, compromete a permanência prolongada dos trabalhadores no local e pode gerar riscos à saúde e à segurança dos envolvidos;

Considerando que, do ponto de vista legal, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei Federal n. 11.346/2006) estabelece como dever do Estado garantir meios para o acesso a alimentos saudáveis e sustentáveis, especialmente por meio de programas de incentivo à agricultura urbana e comunitária. Já a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, reconhece a alimentação como um direito social, reforçando a responsabilidade do poder público em criar condições para o seu efetivo cumprimento;

Considerando que a implementação da infraestrutura proposta está alinhada com os princípios da dignidade da pessoa humana, previstos no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente o ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável) e o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar). Ao proporcionar banheiros e bebedouros adequados, o município investe na saúde preventiva, reduzindo riscos de contaminação e promovendo a qualidade de vida da população;

Considerando que, do ponto de vista técnico, a instalação de estruturas mínimas, como sanitários e áreas de sombra, representa investimento relativamente baixo frente aos impactos positivos gerados. Essas melhorias incentivam a permanência e o engajamento dos beneficiários, ampliando a produtividade e fortalecendo os vínculos comunitários. Espaços de descanso também são fundamentais para preservar a saúde física, especialmente em períodos de altas temperaturas, comuns na região;

Considerando que, diante da relevância social, ambiental e econômica das hortas comunitárias, torna-se urgente e necessária a adoção de medidas que qualifiquem sua infraestrutura e proporcionem dignidade aos seus usuários. A presente indicação busca assegurar melhores condições para o desenvolvimento dessas atividades, consolidando Sorriso/MT como referência em políticas públicas voltadas à agricultura urbana, à sustentabilidade e à inclusão social.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 03 de junho de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** | **PROFª SILVANA PERIN**  **Vereadora MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ADIR CUNICO**  **Vereador NOVO** | **BRENDO BRAGA**  **Vereador Republicanos** | **DARCI GONÇALVES**  **Vereador MDB** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **DIOGO KRIGUER**  **Vereador PSDB** | **EMERSON FARIAS**  **Vereador PL** | **RODRIGO MATTERAZZI**  **Vereador Republicanos** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **GRINGO DO BARREIRO**  **Vereador PL** | **WANDERLEY PAULO**  **Vereador PP** | **TOCO BAGGIO**  **Vereador PSDB** |